

INDICAÇÃO

20/2011

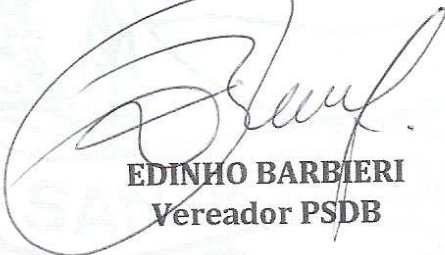
O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos *visando à criação de um projeto que determine que ao menos uma Creche Municipal funcione no período de férias.*

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão propõe que pelo menos uma Creche Municipal funcione no período de férias, tendo em vista que as mães trabalhadoras não estão de férias nos períodos em que as creches paralisam seus trabalhos. Devemos mencionar que por este motivo muitas mães acabam perdendo seu emprego, pois não é difícil pagar uma babá neste período, e não tem com quem deixar seus filhos. Sugere-se ainda que neste período, a creche promova atividades recreativas, que estimulem o desenvolvimento social da criança, como brincadeiras, passeios, e outros. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
16 de fevereiro de 2011

  
**EDINHO BARBIERI**  
Vereador PSDB

